



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 061/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sr^a SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, conforme determinação judicial constante no processo administrativo nº 1579/2023; devido ao falecimento de seu companheiro, o servidor aposentado, FRANCISCO CARLOS VIEIRA DE SENA, matrícula 1496/5 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processos nº 332/2020 e 1579/2023